

TERMO DE APOSTILAMENTO


PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 313/2018-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA CARLA OLIVEIRA ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

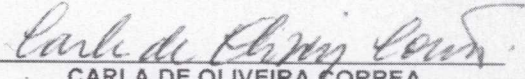
O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Boulevard João Barbosa, Nº 776, Centro, Sobral – CE. CEP 62.010-190, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Sr. GERARDO CRISTINO FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 996368 SSP-CE e CPF nº 164.166.783-49, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **CARLA OLIVEIRA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.583.229/0001-08, neste ato representado pelo Sr. **CARLA DE OLIVEIRA CORREA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº MG16487431 e do CPF nº 014.087.627-81, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 313/2018, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2018 – SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.303.073.2291.33.90.30.00 para 0701.10.303.0073.1289.33903000.1211.0000.00 e 0701.10.303.0073.1289.33903000.1214.0000.00, conforme o processo nº P089238/2019.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 23 de Setembro 2019.


GERARDO CRISTINO FILHO
CONTRATANTE


CARLA DE OLIVEIRA CORREA
CPF nº 014.087.627-81
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 027.750.063-02

2. Wassone da Silva Lyardo
CPF: 182.116.547-09

Visto: Coordenadoria Jurídica da SMS.


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano III, Nº 638

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2019-SEUMA - OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO ALTO DA EXPECTATIVA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência Pública, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: ARN ENGENHARIA EIRELI com VALOR GLOBAL DE R\$ 5.396.445,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) e 2º LUGAR: CONSTRUTORA GRANITO LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 5.492.950,40 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), conforme ata datada em 23 de setembro de 2019. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente do município de Sobral - SEUMA para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação - Sobral - Ceará, 23 de setembro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - ADENDO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2019 - SESEP Aviso de Licitação - Central de Licitações, Nova Data de Abertura: 04/10/2019, às 14h. OBJETO: Aquisição de 01(um) Guindaste Hidráulico para o recolhimento dos resíduos que serão depositados nas lixeiras subterrâneas no Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Vinato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE, 23 de setembro de 2019. Evandro de Sales Souza - PREGOEIRO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0246/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em análises clínicas para a realização de exames de Teste de DNA, conforme especificações constantes no Termo de Referência. MODALIDADE: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2019/19389. VALOR GLOBAL: R\$ 5.904,00 (cinco mil e novecentos e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo (a) Sr.ª Alana Aguiar Albuquerque, Gerente da Célula do Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense da Secretaria Municipal da Saúde. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristiano Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Claudia Luciana de Sousa Alves. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0247/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa PALLET NORDESTE EIRELI. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de mobiliários destinados às unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE:

Pregão Eletrônico nº 085/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristiano Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: João Victor de Oliveira Terceiro. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0248/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisições de Suplementos, Dietas Enterais e Fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 21.618,00 (vinte e um mil e seiscentos e dezoito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo (a) Sr. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Sec. Municipal da Saúde. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristiano Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Jean Carlos Lima Cunha. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 313/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CARLA OLIVEIRA - ME. OBJETO: Apostilar o contrato nº 313/2018-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 100/2018, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.1 0.303.07 3.22 91.33.90.30.00 para 0701.10. 303.0073.12 89.3390 3000.1211. 0000.00 e 0701.10. 303.0073.1289 .33903000.1214.000 0.00, conforme o Processo nº P089238/2019. DATA: 23 de setembro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 85/2019 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 08/2019- SME, publicado no DOM nº 597 ao dia 26 de julho de 2019, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores, publicado no Diário Oficial do Município de nº 614 de 20 de agosto de 2019, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE tornar público a relação dos candidatos que NÃO COMPARECERAM (Anexo Único desta Portaria) na data designada para entrega da documentação e lotação, conforme Segundo Termo de Convocação do Edital 08/2019 - SME, que circulou no DOM 629 de 10 de setembro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de setembro de 2019. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ANEXO ÚNICO	
PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS - SME - EDITAL 08/2019	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
4º	MARIA MIRTES DE SOUSA PAIVA
5º	CLEA MENDES DE ALBUQUERQUE
PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA - SME - EDITAL 08/2019	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
13º	JOÃO MAURÍCIO AGUIAR
14º	FRANCISCO ÍTALO BERNARDINO DO NASCIMENTO
15º	FÁBIO MELO CISNE